

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE**

**Lei Municipal de Criação nº 193/2015**

**Bom Jardim de Goiás**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 043/2023.**

Bom Jardim de Goiás – Goiás, 19 de julho de 2023.

*“Dispõe da Publicação definitiva dos resultados da prova de conhecimentos aplicada no dia 01 de julho de 2023, e da listagem final dos candidatos habilitados ao certame do conselho tutelar 2023, com seus respectivos números de registro, BOM JARDIM DE GOIÁS- GOIÁS.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM DE GOIÁS - GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por Lei Municipal e Constituição Federal, e após reunião realizada no dia 19 de Julho de 2023, conforme Ata nº 111/2023;

**APROVA:**

**Art. 1º** – Aprova a listagem final dos candidatos aptos ao pleito eleitoral para escolha dos membros do conselho tutelar do município de Bom Jardim de Goiás – GO, com seus respectivos números de registro de candidatura, conforme segue:

- DANIELLA ARANTES RIOS, Nº 101;
- ELENICE MARQUES DOS SANTOS VERÍSSIMO, Nº 102;
- GLAUCIELHA DESMAN SANTANA SILVA, Nº 103;
- MARTA REGINA GONÇALVES, Nº 104;
- ROSANGELA R.M DA SILVA, Nº 105;
- VALDIVINA ROBERTA DAS DORES, Nº 106;
- WILHAN SANTOS MORAIS, Nº 107.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE**

**Lei Municipal de Criação n° 193/2015**

**Bom Jardim de Goiás**

**Art. 2º** - Esta Resolução possui (02) duas laudas entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE  
DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

**Raimundo Neve dos Santos**  
Presidente do CMDCA